



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC
AUTARQUIA FEDERAL

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2026

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA APOIO À ASSESSORIA
INSTITUCIONAL**

O Conselho Regional de Biologia da 9ª Região – CRBio-09 torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Estágio, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva para atuação junto à Assessoria Institucional.

1. DA VAGA

Especificação

Função: Estagiário(a) – Apoio à Assessoria Institucional

Quantidade: 1 (uma) vaga

Jornada: 30 horas semanais

Bolsa: R\$ 1.500,00

Auxílio-transporte: R\$ 200,00

Local: Sede do CRBio-09, Florianópolis/SC

1.2. Formação

Poderão participar estudantes regularmente matriculados em curso de graduação nas seguintes áreas:

- a) Administração;
- b) Secretariado Executivo;
- c) Gestão Pública;
- d) Relações Públicas;
- e) Comunicação Social;
- f) Ciências Biológicas;
- g) áreas correlatas, desde que compatíveis com as atividades previstas neste Edital.

1.3. Atribuições

O(a) estagiário(a) atuará em apoio à Assessoria Institucional, desenvolvendo atividades que proporcionam contato com diferentes áreas do Conselho e uma visão ampla sobre gestão pública, governança, comunicação institucional e desenvolvimento de parcerias.

A rotina combinará processos administrativos estruturados com ações institucionais dinâmicas, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades:

- a) apoio à gestão documental, incluindo controle, organização e encaminhamento de ofícios, processos e documentos oficiais por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC AUTARQUIA FEDERAL

- b) apoio ao acompanhamento administrativo de contratos, incluindo controle de prazos, coleta, conferência e organização de certidões de regularidade, notas fiscais e demais documentos;
- c) apoio à organização da agenda da Assessoria Institucional, acompanhamento de prazos, compromissos e demandas;
- d) apoio à comunicação institucional, incluindo elaboração e revisão de comunicações, criação de publicações, divulgação de ações nas redes sociais e atualização do site e demais canais oficiais do CRBio-09;
- e) mapeamento de potenciais parceiros, realização de contatos institucionais iniciais, organização das oportunidades identificadas e acompanhamento das tratativas;
- f) apoio na organização e consolidação de dados administrativos, elaboração de controles e indicadores e identificação de oportunidades de melhoria de processos;
- g) suporte às demandas administrativas da Assessoria Institucional e interface com outras áreas do Conselho, quando necessário.

1.4. Jornada

A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, com horário compatível com as atividades acadêmicas do estudante e com o expediente do CRBio-09, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.5. Benefício adicional

Será concedido 1 (um) dia de folga no mês de aniversário do(a) estagiário(a).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas no período de 20/08/2026 a 31/08/2026, exclusivamente por meio da Plataforma de Carreiras do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/SC, no endereço:

<https://carreiras.iel.org.br/SC/vaga/estagio/30490/estagio-administracao-biologia-ciencias-biologicas-comunicacao-e-marketing>

2.2. A inscrição será gratuita.

2.2. O(a) candidato(a) deverá realizar ou manter atualizado seu cadastro na Plataforma IEL/SC e efetuar sua inscrição na vaga dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações e a apresentação dos dados e documentos solicitados pela Plataforma IEL/SC.

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail, presencialmente ou por qualquer outro meio, bem como inscrições efetuadas após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital.

2.5. Somente poderão participar do processo seletivo os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos de formação e às demais condições estabelecidas neste Edital.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC
AUTARQUIA FEDERAL

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto por etapa única de entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, realizada pelo CRBio-09.

3.2. A entrevista terá duração estimada de até 20 (vinte) minutos e poderá ser realizada presencialmente na sede do CRBio-09 ou por videoconferência, conforme informado na convocação.

3.3. A convocação para entrevista será encaminhada aos candidatos habilitados por meio dos dados de contato informados no momento da inscrição.

3.4. Critérios de avaliação

A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios:

Quesito	Pontuação máxima
Comunicação verbal e capacidade de expressão	2,0
Organização, atenção a detalhes e capacidade de lidar com prazos e demandas	2,0
Capacidade analítica e resolução de situações práticas	2,0
Interesse, iniciativa e disposição para aprendizagem	2,0
Compatibilidade do perfil e dos conhecimentos com as atividades da vaga	2,0
Total	10,0

3.5. Durante a entrevista, poderão ser apresentadas ao(à) candidato(a) situações hipotéticas relacionadas às atividades da vaga, com a finalidade de avaliar sua capacidade de organização, comunicação, análise e resolução de problemas.

3.6. A avaliação observará exclusivamente os critérios estabelecidos neste Edital, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer à entrevista no dia e horário agendados, sem justificativa aceita pelo CRBio-09;
- b) não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos na entrevista;
- d) prestar informação falsa ou apresentar documentação irregular durante o processo seletivo.

3.8. Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na entrevista.

3.9. Critérios de desempate



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC AUTARQUIA FEDERAL

Em caso de empate na nota final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação no quesito “Comunicação verbal e capacidade de expressão”;
- b) maior pontuação no quesito “Organização, atenção a detalhes e capacidade de lidar com prazos e demandas”;
- c) maior pontuação no quesito “Capacidade analítica e resolução de situações práticas”;
- d) candidato(a) mais avançado(a) no curso de graduação;
- e) candidato(a) de maior idade.

4. DOS CONHECIMENTOS E DO PERFIL DESEJADO

4.1. Para o desenvolvimento das atividades, espera-se que o(a) candidato(a) apresente:

- a) boa comunicação verbal e escrita;
- b) organização e atenção a prazos e detalhes;
- c) capacidade de trabalhar com diferentes demandas e prioridades;
- d) postura proativa e interesse em aprender;
- e) facilidade de relacionamento e trabalho em equipe;
- f) conhecimentos de Microsoft Office ou Google Workspace;
- g) conhecimentos básicos de Excel ou Google Sheets;
- h) familiaridade com redes sociais, especialmente Instagram, LinkedIn e YouTube;
- i) familiaridade com criação de conteúdo e gestão básica de redes sociais institucionais ou corporativas.

4.2. Diferenciais

Serão considerados diferenciais, sem caráter eliminatório:

- a) conhecimento ou experiência com o Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- b) interesse ou experiência em gestão pública e processos administrativos;
- c) familiaridade com ferramentas de análise e visualização de dados;
- d) conhecimento de ferramentas de criação de conteúdo e design;
- e) interesse em inovação, transformação digital e melhoria de processos.

5. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	20/08/2026
Período de inscrições	20/08/2026 a 31/08/2026
Convocação para entrevistas	01/09/2026
Realização das entrevistas	02/09/2026 a 04/09/2026
Divulgação do resultado final	07/09/2026
Previsão de início das atividades	18/09/2026



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC AUTARQUIA FEDERAL

As datas poderão ser alteradas pelo CRBio-09, mediante divulgação nos canais oficiais do Conselho.

6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado final será divulgado no site oficial do CRBio-09, em ordem de classificação.

6.2. A aprovação e classificação no processo seletivo não geram direito à contratação, exceto para o preenchimento da vaga imediata, observadas as condições necessárias à formalização do estágio.

6.3. Os demais candidatos classificados poderão compor cadastro de reserva e ser convocados durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade e conveniência do CRBio-09.

6.4. A convocação será realizada por meio dos dados de contato informados pelo(a) candidato(a), sendo de sua responsabilidade mantê-los atualizados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A vigência deste Edital será de 2 (dois) anos, contados da data de sua publicação.

7.2. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, observados os limites legais aplicáveis.

7.3. A participação no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.4. A inexatidão das informações prestadas ou a irregularidade dos documentos apresentados poderá resultar na eliminação do(a) candidato(a), inclusive após a divulgação do resultado.

7.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo CRBio-09.

7.6. Dúvidas relacionadas ao processo seletivo poderão ser encaminhadas para institucional@crbio09.org.br

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Assessoria Institucional

Conselho Regional de Biologia da 9ª Região – CRBio-09